

Ata da 392ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, ocorreu de forma híbrida, por videoconferência e presencialmente, na sede da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, situada na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba-PR, a 392ª (trecentésima nonagésima segunda) reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD), com a presença dos conselheiros: João Elias de Oliveira, André Gustavo Souza Garbosa, Renato Celso Beraldo Junior, Allan Marcelo de Campos Costa, Guaracy Andrade, Fábio Alexandre Pazzetto Arruda e Rodrigo Marra do Amorim.

Convidados: Guilherme de Abreu e Silva, diretor administrativo-financeiro e jurídico; Anibal André Antunes Mendes, diretor de desenvolvimento, serviços e inovação; Renne Alexander Pimpão dos Reis, diretor de gestão de pessoas; André Ricardo da Nova Telles, diretor de mercado; Marco Aurélio Bonato, diretor de tecnologia e operações; John Fábio Juskas Neves Filho, diretor de governança e gestão estratégica; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Auditoria Interna; João Luiz Barbur Madalozzo, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

Itens para deliberação

1. Aprovação de processo licitatório, visando à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços do tipo “Call Center”, conforme PD N° 170/2024;
2. aprovação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Câmeras IP para reconhecimento Facial, Câmeras IP WI-FI, Switches e Desktops, conforme PD N° 174/2024;
3. aprovação de processo licitatório, visando à contratação de serviços para solução de ERP (Enterprise Resource Planning), na modalidade SaaS – Software como Serviço, conforme PD N° 175/2024;
4. aprovação da revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas;
5. aprovação da revisão da Política de Integridade e Governança;
6. aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2025;

Itens para acompanhamento e ciência

7. acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
8. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a outubro/novembro 2024;
9. ciência sobre a ata do Comitê de Auditoria Estatutário;
10. assuntos gerais.

O presidente do conselho, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. Após esclarecimentos do diretor de tecnologia e operações, Marco Aurélio Bonato, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo licitatório, visando à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços do tipo “Call Center”, conforme PD N° 170/2024.

Os itens dois e três foram retirados da pauta por autorização do presidente do conselho, conforme solicitação do Diretor-Presidente.

Passando ao item quatro da pauta, após os esclarecimentos do diretor de governança e gestão estratégica, John Fábio Juskas Neves Filho, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas. O documento, que foi previamente disponibilizado no portal de governança, será assinado pelos conselheiros e publicado no site da companhia.

Ato contínuo, no item cinco da pauta, após esclarecimentos do diretor John Fábio Juskas Neves Filho, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a revisão da Política de

Ata da 392ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Integridade e Governança. O documento, que foi previamente disponibilizado no portal de governança, será assinado pelos conselheiros e publicado no site da companhia.

Em seguida, no item seis da pauta, após esclarecimentos da coordenadora Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2025, previamente avaliado pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Celepar. O documento, disponibilizado antecipadamente no portal de governança, será assinado pelos conselheiros e publicado no site da companhia.

Na sequência, no item sete da pauta, o gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, apresentou a posição da (i) execução orçamentária, atualizada até 30/09/2024, (ii) a posição das contas em atraso de clientes e (iii) a posição financeira e detalhada de caixa, atualizadas até 31/10/2024, bem como a evolução dessas posições nos últimos doze meses. O gerente destacou o pagamento integral, realizado em parcela única, do contrato com a Secretaria Estadual de Planejamento (SEPL), o que resultou em um aumento significativo nas receitas e impactou positivamente a posição de caixa. As despesas permanecem dentro dos níveis habituais e abaixo do montante inicialmente orçado, evidenciando uma execução orçamentária conforme o previsto. Quanto às contas a receber em atraso, o gerente informou que, no momento, os débitos em aberto são predominantemente de clientes com inadimplência superior a cinco anos, estes valores já estão judicializados. Por fim, o gerente também abordou os investimentos planejados para o período, que estão de acordo com o orçamento aprovado. Após os esclarecimentos sobre o questionamento do conselheiro Rodrigo Marra do Amorim a respeito do contrato com a SEPL, os conselheiros registraram ciência sobre as informações apresentadas.

Quanto ao item oito da pauta, o diretor administrativo-financeiro e jurídico, Guilherme de Abreu e Silva, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de outubro e novembro de 2024. Quanto ao relatório das ações trabalhistas, o diretor informou sobre o arquivamento de uma ação, sem impacto significativo no valor do passivo total. Em relação às ações cíveis, não houve alterações. Após os esclarecimentos, os conselheiros manifestaram ciência sobre o item.

No item nove da pauta, os conselheiros manifestaram ciência sobre a ata da 59ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.

Em assuntos gerais, André Gustavo Souza Garbosa informou que, pouco antes do início da reunião, recebeu da Casa Civil o protocolo referente ao processo de desestatização da companhia. O diretor ressaltou que a Lei nº 22.188, sancionada pelo Governo do Estado em 13 de novembro de 2024, que autoriza a desestatização, estabelece em seu Art. 8º que a execução da lei é responsabilidade da Casa Civil, que pode contratar serviços de consultoria ou assessoria técnica para apoio ou designar um responsável para isso. No protocolo recebido, a Casa Civil designa a Celepar para contratar a empresa de assessoria necessária. O diretor-presidente destacou que a companhia terá a oportunidade de desempenhar essa função, em razão de sua experiência e conhecimento interno. Ele também enfatizou o papel do Conselho de Administração nesse processo, mencionando a possível necessidade de convocação de reuniões extraordinárias. João Elias de Oliveira lembrou que a Assembleia Geral é o órgão supremo deste processo, cabendo ao Conselho de Administração o acompanhamento das ações. O conselheiro Rodrigo Marra do Amorim demonstrou satisfação pelo fato da própria Celepar conduzir a contratação da assessoria e manifestou preocupações em relação à clareza das informações sobre o processo de desestatização e à proteção dos dados estratégicos envolvidos. Destacou a importância de garantir a soberania do Estado e a adequada gestão dos dados no futuro. Quanto à implementação de Programa de Demissão Voluntária, comentou que sejam evitados problemas semelhantes aos enfrentados por outras empresas estatais. Ressaltou, ainda, a necessidade de reconhecer a contribuição dos empregados ao longo dos 60 anos de história da Celepar, valorizando o esforço de cada colaborador que dedicou seu trabalho à companhia e ao Estado. Reforçou a relevância de discutir o modelo mais adequado para a

Ata da 392ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

companhia e pediu liberdade para questionar as questões em pauta. O conselheiro agradeceu o diretor-presidente por reportar os últimos acontecimentos. O presidente do conselho destacou que o Conselho de Administração está aberto aos questionamentos, ouvindo e respeitando o ponto de vista de cada conselheiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos conselheiros e arquivada no sistema e-protocolo (identificação do documento nº 987345), com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)



João Elias De Oliveira

#15973
JOAO ELIAS DE OLIVEIRA
Data: 12/2/2024 12:18:17 PM +00:00

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho



André Gustavo Souza Garbosa

#25461
ANDRE GUSTAVO SOUZA GARBOSA
Data: 12/18/2024 4:22:12 PM +00:00

André Gustavo Souza Garbosa
Conselheiro



Guaracy Andrade

#15975
GUARACY ANDRADE
Data: 12/2/2024 12:21:29 PM +00:00

Guaracy Andrade
Conselheiro



Renato Celso Beraldo Junior

#29241
RENATO CELSO BERALDO JUNIOR
Data: 11/29/2024 6:15:58 PM +00:00

Renato Celso Beraldo Junior
Conselheiro



Rodrigo Marra Do Amorim

#28234
RODRIGO MARRA DO AMORIM
Data: 11/29/2024 7:17:46 PM +00:00

Rodrigo Marra do Amorim
Conselheiro



Allan Marcelo De Campos Costa

#15978
ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA
Data: 12/2/2024 7:34:38 PM +00:00

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro



Fábio A. P. Arruda

#15974
FABIO ALEXANDRE PAZZETTO ARRUDA
Data: 11/29/2024 7:33:17 PM +00:00

Fábio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

ATA 392ª Reunião Ordinária CAD 27-11-2024.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: B276C-9E597-9B40C



Solicitação de assinatura iniciada por: Cecilia T. F. d. S. em 29/11/2024

Assinaturas



Renato Celso Beraldo Junior
Assinou Digitalmente



Assinou em: 29 de novembro de 2024, 15:16:12
Número de série do certificado: 0064547CCAC36014D7
Emissora: AC CNDL RFB v3 | Tipo: A3



Rodrigo Marra do Amorim
Assinou Digitalmente



Assinou em: 29 de novembro de 2024, 16:18:01
Número de série do certificado: 00120A220318411E9D
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Fabio A. P. Arruda
Assinou Digitalmente



Assinou em: 29 de novembro de 2024, 16:33:25
Número de série do certificado: 00120A220728473531
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



João Elias De Oliveira
Assinou Digitalmente



João Elias De Oliveira



J Elias

Assinou em: 02 de dezembro de 2024, 09:18:36
Número de série do certificado: 00120A22052547B81D
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Guaracy Andrade
Assinou Digitalmente



Guaracy Andrade



GA

Assinou em: 02 de dezembro de 2024, 09:21:40
Número de série do certificado: 00120A2301253A91FB
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Allan Marcelo de Campos Costa
Assinou Digitalmente



Allan Marcelo De Campos Costa



AC

Assinou em: 02 de dezembro de 2024, 16:34:51
Número de série do certificado: 7293FD589FEBB19C799CDB0A4F370FD3
Emissora: AC Instituto Fenacon RFB G3 | Tipo: A3



André Gustavo Souza Garbosa
Assinou Digitalmente



André Gustavo Souza Garbosa



AG

Assinou em: 18 de dezembro de 2024, 13:22:17
Número de série do certificado: 00120A23020759F17F
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3